

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão, para parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, de lavra da Mesa da Câmara, que autoriza o Poder Legislativo do Município de São José do Barreiro, a instituir regras, critérios técnicos e procedimentos para registro, avaliação e depreciação de seus bens.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

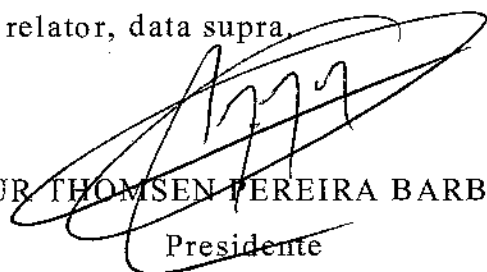
São José do Barreiro, 19 de agosto de 2015.



Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA

Relator

Nos termos do parecer do relator, data supra,



Ver. ARTHUR THOMSEN FERREIRA BARBOSA PINTO

Presidente



Ver. JULIO CÉSAR DE MORAIS

Membro